



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 063/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

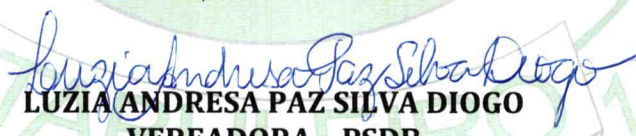
A Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a conservação do quiosque da Praça João Floriano, principalmente na limpeza dos vidros das janelas e limpeza no telhado, para que o quiosque mencionado possa ser melhor utilizado”.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é um pedido de uma moradora que mora próximo ao quiosque e relatou a possibilidade do mencionado lugar ser referência da praça, principalmente nos dias de festas, inclusive no nosso tradicional Jubileu que está próximo

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 15 de agosto de 2022.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB